



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000003/2021
Processo: 8854-00 2021

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade



Trata-se de projeto de lei nº 03/2021 de autoria do Nobre Vereador Júlio César Rossignoli Barros, que "Regulamenta a identificação dos terrenos públicos pertencentes ao Município de Juiz de Fora."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

De acordo com a justificativa, o projeto de lei em tela tem por finalidade estabelecer que os terrenos públicos, pertencentes ao município de Juiz de Fora e localizados dentro dos limites do município, sejam devidamente identificados, pois assim, os munícipes terão conhecimento de todos os imóveis de propriedade do município, possibilitando maior transparência, fiscalização e acessibilidade para toda a sociedade Juizforana.

Ante o exposto, após apreciação do proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 03 de março de 2021.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Pardal - PSL